
**BANCO DE MOÇAMBIQUE REVOGA OS LIMITES IMPOSTOS PARA O
PAGAMENTO DE DESPESAS NO ESTRANGEIRO COM RECURSO A CARTÕES DE
CRÉDITO OU DE DÉBITO**

O Banco de Moçambique anunciou no dia 13 de Fevereiro a decisão de revogar, com efeitos imediatos, a medida que vigorava desde o ano de 2016, e que estabelecia o limite máximo de uso de cartões de crédito ou de débito no estrangeiro, até aos 700 mil Meticais anuais por pessoa.

Tal decisão, segundo informou o Governador do Banco de Moçambique, resulta do facto de se estar a verificar maior estabilidade cambial desde os finais do ano passado, aliado ao facto de se verificar reforço de confiança dos agentes económicos em relação ao futuro da taxa de câmbio e da economia, em geral.